

Orientações para prova escrita – PPGAC – UDESC

EDITAL Nº 039/2022 - PPGAC

1. **O horário limite de acesso à sala de prova será até as 08:15 da manhã.** O/A candidato(a) que chegar após o horário (horário de Brasília) previsto estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
2. As provas escritas do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas -PPGAC **serão realizadas, no período matutino, das 08:30 às 12:30 do dia 20 de abril de 2023 (quinta-feira), na sala 29 (Mestrado) e na sala 30 (Doutorado), no DAV – DEPARTAMENTOS DE ARTES VISUAIS - CEART,** do Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC – Brasil.
3. A prova será composta de **três questões dissertativas** que envolvam a bibliografia indicada. Cada questão **poderá ser respondida em até 60 linhas.**
4. O/A candidato(a) somente terá acesso à sala de realização das provas mediante apresentação de Documento Original de Identidade **com foto**, atualizado e em perfeito estado. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaporte, Certificado de Reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).
5. **A prova deverá ser realizada à caneta, cores azul ou preta,** que deverá ser trazida pelo(a) candidato(a). Serão fornecidas folhas para rascunho e para a versão final a ser corrigida. Caso o(a) candidato(a) elabore um rascunho prévio, ambas versões deverão

- ser entregues ao final da prova, mas apenas a versão final será corrigida. Sob nenhuma hipótese o rascunho será considerado, parcial ou totalmente, para a avaliação do exame.
6. Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante toda a prova, desde o acesso à sala de aula até a sua saída.
 7. Não é permitida a realização de nenhum tipo de consulta durante a realização da prova.
 8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante as provas:
 - a) comunicar-se por qualquer meio com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;
 - b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a sua execução;
 - c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;
 - d) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) recusar-se a entregar a prova e/ou demais materiais ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento ou portando o material de prova;
 - h) portar/usar telefone celular, relógio (qualquer tipo), controle remoto, fone de ouvido, pen drive, chave eletrônica de veículos, arma, boné, chapéu e similares, óculos escuros, calculadora, MP-player, tablet, iPod, cigarro eletrônico ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, material didático-pedagógico ou de qualquer outro material de consulta.
 9. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova, bem como seu comparecimento até o horário estabelecido.

10. Caso assim desejem, poderão levar água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem rótulo ou etiquetas.

11. Prova Fora de sede: Deverão obedecer rigorosamente às regras acima. A prova será enviada para impressão 30 minutos antes do início para o endereço fornecido pela IES Externa e só poderá ser entregue ao candidato às 08:30. O fim da prova será às 12:30. Será responsabilidade do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação externo ao PPGAC enviar a prova assinada pelo Coordenador, digitalizada para o e-mail do PPGAC (ppgac.ceart@udesc.br) imediatamente após a finalização da avaliação.

Paulo César Balardim Borges

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **50OR2C40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR BALARDIM BORGES em 14/04/2023 às 11:06:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:49 e válido até 30/03/2118 - 12:39:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTkzNTIfMTkzOTZfMjAyMjE9SMkM0T==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019359/2022** e o código **50OR2C40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.